

ACÓRDÃO Nº 2614/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 009.267/2006-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Agravo (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FnDE (00.378.257/0001-81)
 - 3.2. Responsáveis: Aledilson Dias Barbosa (537.564.525-49); Amilton Fernandes Vieira (130.119.365-87); Domingos Rocha Lacerda (598.061.925-91); João Apóstolo Evangelista (050.817.345-00); Manuel Carlos Alves Macedo (186.334.635-04); Ricardo Pereira Penha (02.949.880/0001-72)
 - 3.3. Recorrente: Amilton Fernandes Vieira (130.119.365-87).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Cândido Sales - BA.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (SECEX-BA).
8. Representação legal :
 - 8.1. Magno Israel Miranda Silva (26125/OAB-BA) e outros, representando Amilton Fernandes Vieira.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE em desfavor do Sr. Amilton Fernandes Vieira, por conta de irregularidades na aplicação de recursos oriundos daquele Fundo, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae (exercício de 2003).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do presente agravo, por preencher os requisitos de admissibilidade fixados nos art. 289 do Regimento Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. comunicar o inteiro teor da presente deliberação ao autor do agravo;
- 9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 48/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/11/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2614-48/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral